



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

PARECER ACERCA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N° 00600-000039869/2024-51

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO DE JORNAL DIÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NOTAS, EDITAIS, DECRETOS, PORTARIAS, PENALIDADES, AVISOS, CITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS, COMUNICAÇÕES AO GRANDE PÚBLICO E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E DO CIDADÃO A SEREM VEICULADOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, PARA ATENDER À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 088/2024/SML/PVH

LICITANTE: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ: 63.763.296/0001-12

1. DA ANÁLISE.

1.1. Em cumprimento aos ditames do Pregão Eletrônico n°. 088/2024/SML/PVH, proveniente do processo administrativo em tela, procedemos com a análise quanto ao atendimento do Item 11.5 do Edital em comento, transcrito abaixo:

“10.5. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS DOCUMENTOS

10.5.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica, exclusivamente em nome da licitante, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento dos produtos compatíveis com o objeto deste termo;

10.5.1.1. Os atestados emitidos por pessoa jurídica de direito privado deverão, obrigatoriamente, estar em papel timbrado com identificação e endereço da emitente, o nome completo do signatário, observado o artigo 70 da Lei 14.133/2021.

10.5.2. Em atendimento ao disposto no art. 67, §5º da Lei 14.155/2021, por se tratar de contratação de serviço contínuo, a empresa licitante deverá demonstrar, por atestado ou certidão correspondente, comprovação instrumental de que tenha executado serviços similares ao objeto da presente licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, não inferior a 2 (dois) anos da data de emissão desta comprovação.

10.5.2.1. Para fins de contratação, deverá o licitante comprovar endereço de sede, filial ou escritório de representação no Município de Porto Velho – RO, conforme justificativa presente no item 4.5 deste Termo de Referência.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

10.5.3. O licitante deverá comprovar que o jornal em que irá veicular as publicações é de grande circulação, conforme entendimento expresso no presente Termo de Referência, em seu item 4.3, uma vez que a comprovação acerca do jornal realizar publicações de grande circulação no Estado de Rondônia constitui critério de habilitação. Instrumentos comprobatórios deste item constituem-se como contratos de assinatura e notas fiscais de fornecimento/ venda de jornais.”

2. DOS ATESTADOS E/OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES.

2.1. Ao compulsar os documentos encaminhados pelo licitante, foi constatado que o mesmo apresentou os seguintes documentos:

2.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido pela Entidade FIERO:



Federação das Indústrias do Estado de Rondônia
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.763.296/0001-12, situada na Avenida Calama, nº 2666, Bloco B, Bairro Liberdade, no município de Porto Velho/RO, prestou serviços para a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIERO (CNPJ: 14.661.557/0001-88), o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/RO (CNPJ: 03.783.989/0001-45), o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/RO (CNPJ: 03.780.605/0001-30) e o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/RO (CNPJ: 34.475.988/0001-67), ambos, sediados na Rua Rui Barbosa, nº 1112, Bairro: Arigolândia, no município de Porto Velho/RO, através do Contrato nº 001/2021, oriundo do Processo Geral nº 00090.2020.1.102.02, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação de atos oficiais e não-oficiais a serem veiculados em jornal diário de grande circulação no Estado de Rondônia para atender as demandas da FIERO/SESI/SENAI/IEL, conforme descrito abaixo:

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: A) PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, COMO: AVISOS DE LICITAÇÕES, EDITAIS DE CREDENCIAMENTO, EDITAIS DE CHAMAMENTO, EDITAIS DE CITAÇÃO JUDICIAL, EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA, PRONUNCIAMENTOS E ASSEMELHADOS EMITIDOS PELO SISTEMA FIERO/SESI/SENAI/IEL; B) PUBLICAÇÃO DE ATOS NÃO OFICIAIS SENDO TODAS AS DEMAIS PUBLICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS NO ITEM ANTERIOR, EXCETO MATERIAIS DE CUNHO PUBLICITÁRIO, DIVULGAÇÃO DE MARCA, MERCHANDISING E CORRELATOS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/01/2021 a 15/01/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO (1º TERMO ADITIVO): 16/01/2022 a 16/01/2023

METRAGEM TOTAL ESTIMADA DE PUBLICAÇÕES (INICIAL): 6.456 cm/col

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e a sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2022.

Renata Aparecida Endlish da Rocha
Gestora do Contrato/Supervisora de Licitações e Contratos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

2.1.2. Atestado de capacidade técnica emitido pela entidade SEBRAE:



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **empresa EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.763.296/0001-12**, estabelecida na Av. Calama, 2666, bloco B, bairro Liberdade, Porto Velho, RO, prestou serviços ao **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – SEBRAE Rondônia**, CNPJ nº 04.774.105/0001-59, de divulgação de comunicados do Sebrae/RO em jornal impresso, para informar sobre lançamentos, prorrogações ou cancelamentos de editais de licitação e demais comunicações que exijam publicidade em todo o estado.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho, 15/12/20

Marcos Caetano Ramos
Mat. 000493
Analista 1

Marcos Caetano Ramos
Analista Técnico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.1.3. Nota fiscal emitido em favor do Governo do Estado de Rondônia:

RECEBEMOS DE EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFSe) INDICADA AO LADO EMISSÃO: 01/12/2022 às 14:08:17 VALOR TOTAL: R\$ 44.752,32 DESTINATÁRIO: SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS - AVENIDA FARQUAR, 2986, 2986		NFSe 048746
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO Secretaria Municipal de Fazenda NFSe - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA			Numero da NFS-e 048746 Código de Verificação de Autenticidade 6WXLWIC8Y Data e Hora da Emissão da NFS-e 01/12/2022 às 14:08:17 Chave de Acesso	
Informações Fiscais						
Exigibilidade do ISS IMUNIDADE	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PORTO VELHO				
Número RPS 048523	Série RPS A	Tipo RPS RPS	Data Emissão RPS 01/12/2022	Competência 01/12/2022		
Optante Simples Nacional NAO	Incentivo Fiscal NAO	Regime Especial de Tributação NAO				

		Prestador de Serviços			
CPF/CNPJ 63763296000112	RG/Inscrição Municipal 12429	Nome/Razão Social EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA		Bairro LIBERDADE	
Logradouro AVENIDA CALAMA, 2666		Complemento		Email faturamento@diariodaamazonia.com.br	
CEP 76803-884	Cidade PORTO VELHO - RO	Telefone (69)2182-0300			

Tomador de Serviços		RG/Inscrição Municipal		Nome/Razão Social	
CPF/CNPJ 03693136000112				SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DOS GASTOS PUBLICOS ADMINISTRATIVOS	
Logradouro AVENIDA FARQUAR, 2986, 2986	Complemento	PALACIO RIO MADEIRA		Bairro PEDRINHAS	
CEP 76801-470	Cidade Porto Velho	Telefone 32165047		Email publicidadelegal.cgag@gmail.comcirculacao@diariodaamazonia.com.br	

Discriminação dos Serviços	
VALOR REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA - SUGESPE - DO MES DE NOVEMBRO DE 2022, ONDE O MESMO UTILIZOU UM TOTAL DE 2.728,8 CM, SENDO O VALOR DE R\$ 16,40 POR CENTIMETROS, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 44.752,32	
SEGUE EM ANEXO O RELATORIO	

Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS			Detalhamento Especifico da Construção Civil			
Item da LC 116/2003 17.06	Alíquota 0,000000%	Atividade do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços 44.752,32	Desconto Incondicionado 0,00	Deduções Base de Cálculo 0,00	Base de Cálculo 0,00	Total do ISS 0,00	ISS Retido NAO	Desconto Condicionado 0,00

Retenções de Impostos						
PIS 0.00	Cofins 0.00	INSS 0.00	IRRF 0.00	CSLL 0.00	ISS 0.00	Outras Retenções 0.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

2.1.4. Atestado de capacidade técnica emitido pelo Governo do Estado de Rondônia:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

ATESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.763.296/0001-12**, situada na Avenida Calama, n.º 2666, bloco B, Bairro Liberdade, no município de Porto Velho/RO, prestou serviços junto a SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, com sede na Rua Farquar, n.º 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacas Novos, 1º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **xx.693.xxx/0001-xx**, através do Processo Administrativo n.º **0042.320856/2019-40**, tendo como objeto a contratação de Empresa Jornalística para prestação de serviços de veiculação impressa de Publicidade Legal, para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP/GCONV, com a publicação de seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, avisos, pregões, leilões, licitações, dentre outros formatos que sejam contemplados por lei, dando atendimento às necessidades de publicação da Administração Estadual.

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo
01	Publicação legal em jornal diário de grande circulação ESTADUAL	Cm/Col	35000
02	Publicação legal em jornal diário de grande circulação NACIONAL	Cm/Col	150

Das alterações no Contrato n.º **331/PGE-2019**

Valor Atualizado do Contrato vigente: R\$ 600.002,20 (seiscentos mil, dois reais e vinte centavos)

Item	Alterações no Instrumento Contratual	Assunto	Data da Publicação
01	Errata ao Contrato n.º 331/PGE-2019	Dotação Orçamentária	20/09/2019
02	1º Termo Aditivo e Extrato	Prorrogação Contratual prazo de vigência	20/07/2020
03	2º Termo Aditivo e Extrato	Aditivo de Acréscimo	03/09/2021
04	Errata ao 2º Termo Aditivo	Correção material de prazo de Vigência	19/07/2021
05	3º Termo Aditivo 331-2019	Prorrogação Contratual prazo de vigência	18/08/2022
06	4º Termo Aditivo 331-2019	Prorrogação Contratual prazo de vigência	18/09/2023

Informamos que a empresa cumpriu com exatidão e satisfação todos os compromissos assumidos e condições de entrega estabelecidas, não havendo quaisquer ocorrências que desabone a conduta da empresa executora nas aquisições acima mencionadas.

Atestado 1 17 (0044566935) | BEI 0042.306849/2020-50 / pg. 1

Porto Velho, 18 de dezembro de 2023.

ANDERSON ASSUNÇÃO
Coordenador de Administração e Finanças
CAF/SUGESP

2.2. Análise individual dos atestados e/ou documentos equivalentes.

2.2.1. Ao analisar o atestado do item 2.1.1, emitido pela entidade FIERO, foram observados os seguintes fatores:

a) O documento em análise refere-se a contratação similar ao objeto licitado, sendo assim atendido o disposto no item 10.5.1 do edital.

b) Quanto a periodicidade da contratação exigida no item 10.5.2 do edital, o mesmo foi atendido, pois o atestado refere-se a contratação celebrado no ano de 2022, a qual exauriu-se em 16/01/2023.

2.2.2. Em relação ao atestado de capacidade técnica do item 2.1.2, emitido pela entidade SEBRAE, foram observados os seguintes fatores:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

a) O presente atestado refere-se a contratação similar ao objeto da licitação, sendo assim atendido o disposto no item 10.5.1 do edital.

b) Em relação a periodicidade da contratação exigida no item 10.5.2 do edital, o mesmo refere-se a contratação anterior a 2020, sendo assim atendido o disposto.

2.2.3. Em relação ao atestado constante no item 2.1.3, observamos o seguinte:

a) O atestado apresentado é acerca de contratação similar ao objeto licitado, sendo assim atendido o item 10.5.1 do edital.

b) Quanto a periodicidade da contratação informada, a mesma foi celebrada no ano de 2019, sendo renovada até 2023, ou seja, atendeu ao disposto no item 10.5.2 do edital.

3. DAS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS

3.1. O licitante apresentou o certificado de grande circulação, emitido pela entidade “Associação dos Jornais Diários de Rondônia, sendo assim atendido o item 10.5.3 do edital.

3.2. O licitante apresentou o certificado de tiragem emitido pelo mesmo, com as informações relativas aos quantitativos de exemplares e assinantes por município, sendo assim atendido o item 4.3 do termo de referência em consonância com o item 10.5.3 do edital.

4. CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, deliberamos pela **APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** do licitante, pois o mesmo atendeu integralmente aos requisitos impostos no item 11.5 do edital, no que concerne a qualificação técnica da empresa.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2024.

JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE
Diretor do Departamento Administrativo – Em Exercício
Matr. N° 1007054



Assinado por **Jerrold Trevor França Scorgie** - Diretor de Departamento em exercício - Em: 09/12/2024, 11:56:35